



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 2037346/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/CCON/PPGT

Processo nº 23115.028305/2024-70

Unidade Gestora: Agência de Tecnologia da Informação(AGETIC)

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2025 DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DA SOLUÇÃO DENOMINADA GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION PLUS QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A REDE NACIONAL DE PESQUISA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº **06.279.103/0001-19**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **FERNANDO CARVALHO SILVA**, portador da matrícula funcional nº 1086109, nomeado pelo Decreto Presidencial de 09 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 214, Seção 2, página 1, de 10 de novembro de 2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **REDE NACIONAL DE PESQUISA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.508.097/0001-36**, sediada na **Rua Lauro Müller, nº 116, sala 1.103, Botafogo, Rio de Janeiro/ RJ**, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **LISANDRO ZAMBENEDETTI GRANVILLE**, Diretor Geral, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.028305/2024-70 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, conforme o Termo de Referência 1/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. REAJUSTAR os valores do Contrato em 3,57% (três vírgula cinquenta e sete por cento), em consonância com a Cláusula Sétima do Contrato, calculado conforme **Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI**, no período de outubro de 2024 a outubro de 2025, conforme Parecer emitido pela equipe de gestão e fiscalização do contrato, anexo do presente termo.

1.1.2. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Instrumento Contratual	Vigência	Valor do Contrato Atualizado
Contrato nº 43/2025	13/03/2025 a 13/03/2028	R\$ 1689.300,00
Termo Aditivo I (Reajuste)	-	R\$1.749.608,01
Atual	36 meses	R\$1.749.608,01

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

- 2.1. O valor anual da contratação passa a ser, a partir da vigência do presente termo, de R\$ 583.202,67 (quinhentos e oitenta e três mil duzentos e dois reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 1.749.608,01 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil seiscentos e oito reais e um centavo) para o período de 3 anos.
- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- I) Gestão/unidade: -
 - II) Fonte de recursos: 1000000000;
 - III) Programa de trabalho: 230700;
 - IV) Elemento de despesa: 339040;
 - V) Plano interno: MESTIG35CTN; e
 - VI) Nota de empenho: 2026NE000412.
- 3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

- 4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

- 5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

- 6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

FERNANDO CARVALHO SILVA
Representante legal do CONTRATANTE

LISANDRO ZAMBENEDETTI GRANVILLE
Representante legal do CONTRATADO

GRACIELA MACHADO LEOPOLDINO
Testemunha

ANA CRISTINA SÁ TELLES D'AVILLA
Testemunha

VILMONES RODRIGUES LIMA
Testemunha

ANEXOS: I -Ofício nº 56/2026/DCTIC/AGETIC (Sei nº 1859610)



Documento assinado eletronicamente por **Graciela Machado Leopoldino, Usuário Externo**, em 15/09/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Sa Teles D'Avila, Usuário Externo**, em 15/09/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti Granville, Usuário Externo**, em 06/10/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 08/10/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILMONES RODRIGUES LIMA, Chefe de Gabinete**, em 09/10/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2037346** e o código CRC **0390BA7C**.

Referência: Processo nº 23115.028305/2024-70

SEI nº 2037346